



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.644 de 03 de novembro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.987, de 24 de Novembro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03.01- Administração
 - 03.01.00.4.1.2.0.00.03.07.021.1.001 - F.019 R\$ 1.000,00

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO , ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 - 05.02 - Esportes
 - 05.02.00.3.2.3.1.00.08.46.224.2.005 - F.073 R\$ 10.000,00
 - 05.04 - Turismo
 - 05.04.00.3.1.3.2.00.11.65.363.2.003 - F.087..... R\$ 5.000,00

- 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
 - 06.02 - Conselho Tutelar
 - 06.02.00.3.1.3.2.00.15.81.483.2.009 - F.109..... R\$ 4.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.05	- Serviços Municipais	
07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021.2.012	- F.140.....	R\$ 60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

04	- DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.01	- Finanças	
04.01.00.3.1.3.2.00.03.08.032.2.003	- F.023.....	R\$ 10.000,00
05	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01.01	- Ensino Fundamental	
05.01.01.3.1.2.0.00.08.42.188.2.004	- F.028.....	R\$ 10.000,00
05.01.02	- Educação Pré Escolar	
05.01.02.4.1.2.0.00.08.41.190.1.001	- F.045.....	R\$ 10.000,00
05.01.04	- Ensino do Segundo Grau, Superior e Especial	
05.01.04.3.1.2.0.00.08.43.199.2.004	- F.056.....	R\$ 5.000,00
05.01.04.3.1.3.2.00.08.43.199.2.004	- F.057.....	R\$ 10.000,00
05.01.04.4.1.1.0.00.08.43.199.1.002	- F.062.....	R\$ 5.000,00
05.03	- Cultura	
05.03.00.4.1.1.0.00.08.48.247.1.008	- F.082.....	R\$ 5.000,00
06	- DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01	- Saúde e Saneamento	
06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428.2.026	- F.096.....	R\$ 25.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 80.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de novembro de 1999.

O PREFEITO

OSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GURALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00644 / 1999 03/11/1999

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00017	1.000,00
00073	10.000,00
00007	5.000,00
00107	4.000,00
00140	60.000,00
Total Lancado :	
	80.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Operacao Creditos	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	00.000,00	0,00

ANULACAO

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00073	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00073	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00045	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00050	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00057	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00062	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00002	ORCAMENTARIA	-5.000,00
00073	ORCAMENTARIA	-25.000,00
Total Anulado :		-80.000,00